

**REDE JOVENS CIENTISTAS CARIOCAS**  
**PROGRAMA JCC | BORA FAZER 2025**

**RIO DE JANEIRO**  
**JUNHO DE 2025**

## **1. SOBRE O PROGRAMA**

1.1. O Programa JCC– Bora Fazer 2025 é uma iniciativa idealizada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro (SMCT-Rio) e executada pelo Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), no âmbito da Rede Jovens Cientistas Cariocas (RJCC). O Programa visa apoiar o desenvolvimento projetos inovadores propostas que se caracterizem como continuidades ou desdobramentos daqueles realizados no Programa Jovens Cientistas Cariocas – Edição 2024. Os projetos apoiados pelo Programa JCC – Bora Fazer 2025 deverão buscar contribuir com a melhoria das condições urbanas, ambientais e sociais da cidade do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, da qualidade de vida das pessoas que nela habitam. Para esse fim, os projetos deverão se articular com os territórios das Naves do Conhecimento, que, por sua vez, se constituirão como equipamentos de referência para o desenvolvimento e implementação dos projetos. O Programa – Bora Fazer 2025 terá uma trilha metodológica “mão-na-massa”, conduzindo os participantes a transformarem suas propostas iniciais em soluções que gerem impacto na vida da cidade do Rio de Janeiro e de seus habitantes, por meio da pesquisa aplicada.

## **2. DO OBJETO**

2.1. A presente Chamada Interna tem por objetivo selecionar projetos a serem desenvolvidos no âmbito do Programa JCC – Bora Fazer 2025, propostos por participantes do Programa Jovens Cientistas Cariocas – Edição 2024.

2.2. Poderão se candidatar à presente Chamada, como proponentes de propostas, exclusivamente, pessoas que:

- a. tenham concluído integralmente, como bolsistas, o Programa Jovens Cientistas Cariocas – Edição 2024;
- b. não estejam atuando como pessoas monitoras no Programa Jovens Cientistas Cariocas – Edição 2025.

2.2.1. Propostas encaminhadas por quaisquer pessoas que não atendam às condições estabelecidas no item 2.2 não serão consideradas para a seleção de projetos no âmbito da presente Chamada.

2.3. Os projetos propostos no âmbito da presente Chamada devem se caracterizar como:

- a. continuidades ou desdobramentos dos projetos desenvolvidos pela pessoa proponente na Edição 2024 do Programa Jovens Cientistas Cariocas;
- b. proposições de soluções efetivas para problemas identificados nos territórios das Naves do Conhecimento e adjacências, a serem construídas em colaboração com as comunidades locais.

2.4. Os projetos propostos deverão prever um plano de desenvolvimento dentro do período de execução de 1º de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

- 2.5. Cada projeto proposto poderá incluir a solicitação de recursos financeiros não ultrapassando o valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverão ser gastos dentro do período de execução determinado no item 2.4 e que poderá financiar os seguintes itens:
- equipamentos e materiais necessários para desenvolvimento e implementação do projeto;
  - ajuda de custo para a pessoa proponente de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
- 2.6. As pessoas proponentes dos projetos que forem contemplados com a concessão de recursos financeiros no Programa JCC – Bora Fazer 2025, de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos na presente Chamada (sessão 4), comprometem-se a, no final do período de execução determinado no item 2.4:
- participar, como expositor, do Festival da Ciência, a ser promovido pela SMCT-Rio nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2025;
  - apresentar relatório final de desenvolvimento do projeto, de acordo com o previsto no artigo 5.4 da presente Chamada;
  - apresentar prestação de contas, de acordo com o previsto no artigo 5.5 da presente Chamada.
- 2.7. É expressamente vedada a inscrição de projetos que:
- firmam os valores e os princípios da Constituição Federal;
  - evidenciem, direta ou indiretamente, discriminação ou preconceito de raça, classe social, origem territorial, credo, orientação sexual, identidade de gênero, ou de qualquer outra natureza;
  - firmam o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
  - promovam ou envolvam a exploração infantil, trabalho precarizado, degradante ou análogo à escravidão;
  - caracterizem-se como apologia ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, incitação à violência, pedofilia ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
  - caracterizem-se como incentivo a jogos de azar e especulativos;
  - tenham foco direto ou indireto na promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ou tenham apelo político-partidário.
  - apresentem riscos à saúde das pessoas ou ao meio ambiente.
  - atentem contra a ordem pública ou violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
  - gerem danos ao patrimônio público.
- 2.8. O processo de seleção de propostas no âmbito da presente Chamada será conduzido por Comissão Avaliadora designada para esse fim pela SMCT-Rio e pelo CIEDS.
- 2.9. O endereço de e-mail oficial do Programa JCC – Bora Fazer 2025, por meio do qual deverão se dar quaisquer comunicações individuais sobre o andamento do processo seletivo e do desenvolvimento dos projetos selecionados, é [jovenscientistascariocas.rj@cieds.org.br](mailto:jovenscientistascariocas.rj@cieds.org.br).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições de proposta para a presente Chamada deverão ser realizadas dentro do período de 25 de junho a 06 de julho de 2025, exclusivamente, por meio do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/reAMjeYrU5hUsK5N7>.
- 3.1.1. Não serão consideradas para o processo seletivo propostas encaminhadas por outras vias ou fora do prazo determinado no item 3.1.
- 3.1.2. É de inteira responsabilidade da pessoa proponente o fornecimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição, bem como a correção dessas informações.
- 3.1.3. Não serão consideradas para o processo seletivo propostas encaminhadas com formulários de inscrição incompletos ou com informações falsas.
- 3.2. No ato da inscrição na presente Chamada, a pessoa proponente deverá informar:
- nome completo;
  - e-mail de contato;
  - telefone de contato (com WhatsApp);
  - endereço completo de residência;
  - instituição de ensino em que está matriculada ou concluiu curso de graduação;
  - título do projeto desenvolvido no Programa Jovens Cientistas Cariocas – Edição 2024;
  - resumo do projeto desenvolvido no Programa Jovens Cientistas Cariocas – Edição 2024;
  - título do projeto proposto para o Programa JCC – Bora Fazer 2025;
  - até três opções de Nave do Conhecimento para desenvolvimento do projeto proposto para o Programa JCC – Bora Fazer 2025 (que não precisa ser a mesma em que a pessoa proponente atuou no Programa Jovens Cientistas Cariocas – Edição 2024);
  - texto do projeto proposto para o Programa JCC – Bora Fazer 2025 escrito em formato word, com fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento entre linhas de 1,5, todas as margens com 2cm, com até 10 (dez) páginas, em que deverão constar:
    - justificativa e relevância, caracterizando articulação com o território;
    - objetivos e impactos esperados;
    - metodologia de desenvolvimento;
    - cronograma de desenvolvimento, dentro do período de execução determinado no item 2.4 da presente Chamada.
  - orçamento detalhado e justificado dos recursos solicitados, incluindo a lista de equipamentos e materiais, com as respectivas destinações, justificativas e custos, além do planejamento do uso desses recursos, equipamentos, materiais e espaços das Naves de Conhecimento em que a proposta será desenvolvida.

- 3.3. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecidos no item 3.1 e que:
- forem encaminhadas por pessoas proponentes que atendam às condições estabelecidas no item 2.2 da presente Chamada;
  - apresentem propostas que atendam a todas as condições estabelecidas nos itens 2.3 e 2.7 da presente Chamada;
  - apresentem propostas elaboradas de acordo com o modelo determinado no item 3.2 da presente Chamada.

3.3.1. As propostas não homologadas serão eliminadas do processo seletivo.

3.3.2. A relação de proposta homologadas será divulgada das redes sociais do CIEDS.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A Comissão Avaliadora examinará as propostas homologadas na presente Chamada, levando em consideração os seguintes quesitos.
- relevância social;
  - articulação com os territórios e com as comunidades;
  - alcance e potencial de impacto;
  - viabilidade de execução no tempo proposto.
- 4.2. Como resultado do processo seletivo, os projetos propostos poderão ser, a critério da Comissão Avaliadora, classificados como:
- recomendados sem ressalvas;
  - recomendadas com ressalvas;
  - não recomendadas
- 4.2.1. Não há número mínimo ou máximo de propostas recomendadas sem ressalvas ou recomendadas com ressalvas.
- 4.2.2. As propostas recomendadas sem ressalvas serão contempladas com a concessão recursos no Programa JCC – Bora Fazer 2025, em valor igual ao total solicitado.
- 4.2.2. As propostas recomendadas com ressalvas serão contempladas com a concessão de recursos no Programa JCC – Bora Fazer 2025, em valor inferior ao total solicitado, que será determinado pela Comissão Avaliadora.
- 4.2.3. As propostas não recomendadas não serão contempladas com a concessão de recursos no Programa JCC – Bora Fazer 2025.
- 4.3. O resultado da presente Chamada, consistindo da relação de propostas recomendadas sem ressalvas, recomendadas com ressalvas e não recomendadas, será divulgado nas redes sociais do CIEDS e informado por e-mail às pessoas proponentes.

## 5. DO DESENVOLVIMENTOS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS PROPONENTES

- 5.1. As pessoas proponentes das propostas recomendadas sem ressalvas ou recomendadas com ressalvas, para as quais serão concedidos recursos financeiros no Programa JCC – Bora Fazer 2025, deverão assinar um Termo de Compromisso e um Recibo do Apoio Financeiro, e, que estarão definidas as responsabilidades da pessoa proponente que compreendem: os compromissos na execução da iniciativa proposta; os critérios para recebimento do recurso financeiro e para prestação de contas; a autorização para monitoramento e divulgação das ações e impactos dos projetos nas redes sociais do CIEDS.
  - 5.2. A concessão de recursos financeiros só será efetuada após as pessoas proponentes das propostas contempladas apresentarem os documentos que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição e assinarem o Termo de Compromisso.
  - 5.3. Os recursos serão concedidos em até 15 (quinze) dias após a data da divulgação do resultado da Chamada, uma vez que as condições previstas no item 5.2 deste edital sejam integralmente cumpridas e os dados bancários sejam informados.
  - 5.4. Ao final do período de execução, as pessoas proponentes deverão encaminhar à SMCT-Rio um relatório detalhado de desenvolvimento, em até 10 páginas, contendo os seguintes aspectos.
    - a. Introdução
    - b. Objetivos gerais e específicos, explicitando as relações com os territórios e com as comunidades;
    - c. Metodologia de desenvolvimento avaliação de resultados
    - d. Desenvolvimento do desenvolvimento do projeto, destacando eventuais mudanças no planejamento iniciais e dificuldades enfrentadas
    - e. Resultados obtidos e desdobramentos pretendidos
    - f. Experiência pessoal, apontando as contribuições da participação no Programa com o desenvolvimento profissional e acadêmico
    - g. Considerações finais
  - 5.5. Ao final do período de execução dos projetos, as pessoas proponentes deverão, ainda, encaminhar ao CIEDS um relatório detalhado de prestação de contas, contendo os seguintes aspectos.
    - a. texto descritivo das despesas realizadas;
    - b. notas fiscais que comprovem as despesas realizadas dentro do valor contemplado;
    - c. registros em foto e vídeo referentes ao desenvolvimento do projeto.
- 5.1.1. O não cumprimento do exigido no item 5.5 acarretará na obrigatoriedade da devolução integral dos recursos concedidos, sem prejuízo de demais medidas cabíveis.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Questões omissas na presente Chamada serão decididas pela Comissão Avaliadora.
- 6.2. O ato da inscrição pressupõe a plena concordância da pessoa proponente com os termos desta Chamada.
- 6.3. É de absoluta responsabilidade da pessoa proponente se manter informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma da presente chamada, bem como o prejuízo decorrente da eventual inobservância dessas informações.
- 6.4. Qualquer eventual alteração sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste edital será informada por meio do e-mail inscrito.
- 6.5. Os projetos selecionados serão acompanhados por monitores da Rede Jovens Cientistas Cariocas a fim de garantir o cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto.
- 6.6. As pessoas proponentes dos projetos selecionados se comprometem a inserir as logomarcas do CIEDS e da SMCT-Rio, como organizações apoiadoras, em todo o material de comunicação da iniciativa apoiada por meio do Programa JCC – Bora Fazer 2025.
- 6.7. O CIEDS exime-se de qualquer responsabilidade pelo uso indevido por terceiros dos Direitos e Informações das pessoas proponentes, bem como de qualquer material que os reproduzam, inclusive em quaisquer sítios da Internet, mídias sociais ou comunidades virtuais de qualquer natureza, bem como pela manutenção, por terceiros, da utilização de tais Direitos na Internet.

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA	MEIO/LOCAL
Inscrições	25 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025	Formulário Online
Divulgação de inscrições homologadas	08 de julho de 2025	Redes sociais do CIEDS
Divulgação de resultados	18 de julho de 2025	E-mail e redes sociais do CIEDS
Efetivação da concessão de recursos financeiros	15 dias após assinatura do termo de compromisso	N/A
Execução dos projetos selecionados	01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025	N/A
Encaminhamento do relatório de desenvolvimento	01 a 31 de novembro de 2025	E-mail do Programa Jovens Cientistas Cariocas: jovenscientistascariocas.rj@cieds.org.br
Encaminhamento do relatório de prestação de contas	01 a 31 de novembro de 2025	E-mail do Programa Jovens Cientistas Cariocas: jovenscientistascariocas.rj@cieds.org.br

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Olá, querido(a) Jovem Cientista. Para começar a inscrição, nos informe seu nome completo, email e telefone para contato (com whatsapp)

1. Nome Completo do responsável pelo projeto
2. Email
3. Telefone (com whatsapp)
4. Qual bairro você reside? (escolher uma opção)
5. Título do Projeto desenvolvido no Jovens Cientistas Cariocas 2024
6. Resumo do Projeto desenvolvido no Jovens Cientistas Cariocas 2024
7. Justificativa e Relevância de continuidade de implementação do projeto
8. Conte mais detalhes sobre a sua proposta. Descreva a metodologia de continuidade de desenvolvimento e implementação do projeto (como você pretende fazer, quais as etapas e metas)
9. Cronograma das atividades (considerar os 4 meses de duração deste edital)
10. Impacto esperado do projeto no território e/ou comunidade
11. Orçamento para desenvolvimento da proposta (informe a lista de recursos, equipamentos e materiais solicitados, com as respectivas destinações, justificativas e orçamentos, além do planejamento do uso desses recursos, equipamentos, materiais e espaços das Naves de Conhecimento em que a proposta será desenvolvida.
12. Eu li, entendi e concordo com todos os termos do Edital (por favor, marcar a caixa de seleção para concordar).
13. Afirmo que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e concordo em compartilhá-las com as organizações responsáveis para participar do processo de seleção (por favor, marcar a caixa de seleção para concordar).